

FEMA

**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis**

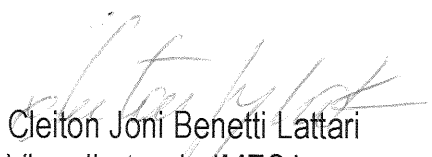
**PORTARIA N.º 26, 31 de outubro de 2000
DIREÇÃO DO IMESA**

**Aplica suspensão a membro
do corpo docente**

Cleiton Joni Benetti Lattari, Vice-diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, considerando o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pela Portaria n.º 24, da Direção do IMESA, de 16.10.2000, proferido no Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 23, da Direção do IMESA, de 16.10.2000 e a Deliberação do Conselho de Cursos do dia 30.10.2000, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Aplicar nos termos do artigo 146, III, do Regimento do IMESA, penalidade de suspensão ao professor Ébano Bortotti de Oliveira, pelo período de 30 dias compreendido entre 01 a 30.11.2000, sem remuneração;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cleiton Joni Benetti Lattari
Vice-diretor do IMESA